



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a cópia dos estudos realizados para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Bairro do Boa Vista, conforme Ofício Gab nº 1112/2017. (anexo)

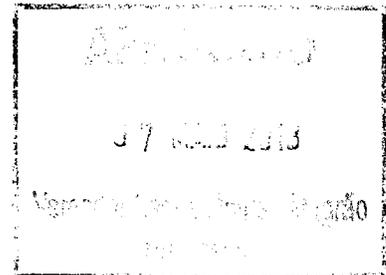
### REQUERIMENTO Nº 1123/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A CÓPIA DOS ESTUDOS REALIZADOS PARA QUE SEJA COLOCADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, NO BAIRRO DO BOA VISTA, CONFORME OFÍCIO GAB Nº 1112/2017 (ANEXO).

### PROTOCOLO GERAL Nº 1340/2018

Data: 07/05/2018 - Horário: 13:33



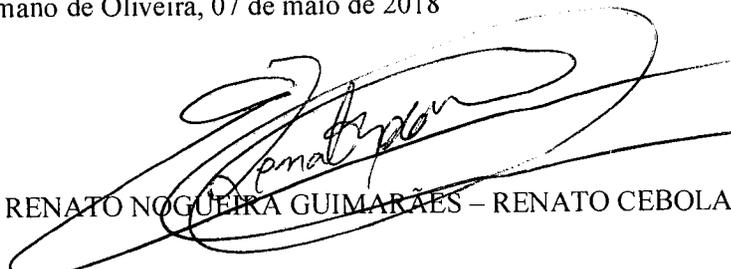
Senhor Presidente:

Considerando que, o excesso de velocidade veem causando muitos transtornos aos moradores da Rua Conselheiro Rodrigues Alves.

Considerando que já solicitamos através do Req. 905/2017 que fossem realizados estudos e que providências fossem tomadas para a redução de velocidade na via, e que recebemos como resposta através do Ofício Gab nº 1112/2017 que estudos seriam realizados.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a cópia dos estudos realizados para que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Bairro do Boa Vista, conforme Ofício Gab nº 1112/2017. (anexo)

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de maio de 2018

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de Abril de 2017.

**Ofício n.º 1112 /2017 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 905/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita estudos e providências para a instalação de uma lombada na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no bairro Boa Vista; informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a colocação de lombadas e ondulações transversais em vias públicas é regida pelo Código de Trânsito Brasileiro; e que no "Art. 94 Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN".

Todavia a Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas.

Salientamos que faremos um estudo acerca da solicitação, para verificar possibilidade de atendimento dentro dos critérios estabelecidos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001256 -2017 24/04/2017 08:46:38  
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para a redução de velocidade dos automóveis que transitam na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Bairro do Boa Vista.

### REQUERIMENTO Nº 905/2017

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA A REDUÇÃO DE VELOCIDADE DOS AUTOMÓVEIS QUE TRANSITAM NA RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, NO BAIRRO DO BOA VISTA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1072/2017**

Data: 20/03/2017 - Horário: 11:13



**APROVADO**

20 MAR. 2017

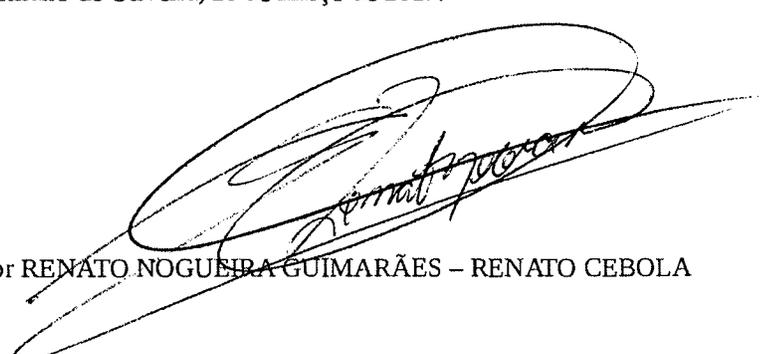
Vereador Carlos Moura - Magrão  
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, o excesso de velocidade pode causar muitos acidentes e que é uma solicitação dos moradores locais.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para a redução de velocidade dos automóveis que transitam na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no Bairro do Boa Vista.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de março de 2017.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA